




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 032 de 08 de outubro de 2024.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 08 / 10 / 2024  
  
Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a nomeação de comissão responsável para análise e regularização do pagamento de contas de telefonia em atraso referentes ao contrato firmado entre o Município de Pedro Teixeira e a operadora Vivo, dá outras providências.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os seguintes membros para compor a comissão responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do processo administrativo referente a créditos em aberto junto à operadora vivo:

- I. **DANILO CRISTIFON DA SILVA**, na função de Presidente da Comissão;
- II. **ELIAS MICHAEL DE PAULA**, na função de Membro;
- III. **MAIARA DA SILVA MARIANO**, na função de Membro.

**Art. 2º** – Compete à comissão nomeada:

- I. Promover o acompanhamento integral do processo administrativo e propor soluções para regularização dos créditos em aberto;
- II. Realizar a interlocução com as áreas pertinentes e promover o levantamento de informações necessárias;
- IV. Garantir o cumprimento das normativas e prazos aplicáveis ao processo.

**Art. 3º** – O Presidente da Comissão terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos, convocar reuniões e assegurar a execução das atribuições da comissão.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, se necessário.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pedro Teixeira, 08 de outubro de 2024.**

  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito